

DECISÃO COREN/PR Nº 57/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova a Transposição Orçamentária nº. 006/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320/1992 – Lei de Finanças Públicas;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 503/2016, que estabelece procedimentos para Plano Plurianual, Proposta e Alterações Orçamentárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar verbas para despesas, cujo valor orçado se mostrou insuficiente;

CONSIDERANDO a deliberação da 639ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/PR, realizada em 21 de novembro de 2019;

DECIDE

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais), destinado a seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 – Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação – R\$ 92.000,00.

Art. 2º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade – R\$ 92.000,00.

Art. 3º Esta transposição orçamentária não alterou o valor global do orçamento de 2019, permanecendo R\$ 25.746.520,92 (Vinte e cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos) para Receitas e R\$ 37.223.211,12 (Trinta e sete milhões, duzentos e vinte e três mil e duzentos e onze reais e doze centavos) para as Despesas.

Art. 4º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 21 de novembro de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária

TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA 006/2019.

Curitiba, 10 de julho de 2019.

DE: Setor de Contabilidade

PARA: Presidência

ASSUNTO: Autorização para transposição orçamentária

Tendo em vista o Orçamento para o exercício de 2019, devidamente homologado pelo Conselho Federal pela Decisão Cofen nº 0214/2018, vimos solicitar **AUTORIZAÇÃO** para transposição entre contas orçamentárias para finalidade de licitação, sem prejuízo das metas já autorizadas, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO DO CRÉDITO:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade – R\$ 92.000,00.
AUMENTO DO CRÉDITO:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 – Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação – R\$ 92.000,00.
VALOR A TRANSFERIR:	R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais).
JUSTIFICATIVA:	TRANSPOSIÇÃO Nº 006/2019 - Transferência de valores entre contas para suprir a contratação de empresa especializada em soluções tecnológicas para fornecimento de solução ambiente de colaboração e comunicação corporativa e fornecimento de solução de e-mail marketing para o Coren/PR, estimado em R\$ 44.855,00 proporcionalmente de agosto a dezembro de 2019, devido aumento do número de licenças e de aumento gerais dos serviços de comunicação (criação de sites, ferramenta de armazenamento e distribuição de vídeos, ferramenta de comunicação instantânea, e de visualização e compartilhamento de planilhas - valor mensal que era de R\$ 1.658,29 passa a ser de R\$ 8.271,00, mais o valor de R\$ 3.500,00 referente migração das contas de e-mails atuais). E do valor de R\$ 47.000,00 para suprir os aditivos contratuais dos fornecedores Copel Telecomunicações (com reajuste de valores) e Telefônica Brasil no período de julho a dezembro de 2019.


RICIANE SANTOS BOBATO
Setor de Contabilidade

PARA USO DA PRESIDÊNCIA:

NÃO AUTORIZO a transposição entre contas orçamentárias.

AUTORIZO a transposição entre contas orçamentárias “*ad referendum*” do Plenário do Coren-PR, nos termos acima citados.

DETERMINO ainda que tal autorização seja apresentada ao Plenário para ratificação.

Curitiba, 10 de julho de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente – Coren-PR 21.211

 <p>75.078.816/0001-37</p>	<p>Transposição Orçamentária</p>	<p>Exercício 2019</p>
<p>Número: 6</p>	<p>Valor total: 92.000,00</p>	<p>Data: 10/07/2019</p>

Origem:

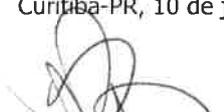
Conta	Valor
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade	92.000,00
Total: 92.000,00	

Destino:

Conta	Valor
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	92.000,00
Total: 92.000,00	

Histórico: TRANSPOSIÇÃO Nº 006/2019 - Transferência de valores entre contas para suprir a contratação de empresa especializada em soluções tecnológicas para fornecimento de solução ambiente de colaboração e comunicação corporativa e fornecimento de solução de e-mail marketing para o Coren/PR, estimado em R\$ 44.855,00 proporcionalmente de agosto a dezembro de 2019, devido aumento do número de licenças e de aumento gerais dos serviços de comunicação (criação de sites, ferramenta de armazenamento e distribuição de vídeos, ferramenta de comunicação instantânea, e de visualização e compartilhamento de planilhas - valor mensal que era de R\$ 1.658,29 passa a ser de R\$ 8.271,00, mais o valor de R\$ 3.500,00 referente migração das contas de e-mails atuais). E do valor de R\$ 47.000,00 para suprir os aditivos contratuais dos fornecedores Copel Telecomunicações (com reajuste de valores) e Telefônica Brasil no período de julho a dezembro de 2019.

Curitiba-PR, 10 de julho de 2019


 RICIANE SANTOS BOBATO
 CONTADORA
 CRC PR 064932/O-9
 060.022.809-60


 SIMONE APARECIDA PERUZZO
 PRESIDENTE
 COREN 21211
 462.539.989-00


 SIDNEIA CORREA HESS
 TESOUREIRA
 COREN-PR Nº 627.452
 764.328.079-72

 75.078.816/0001-37		Transposição Orçamentária	Exercício 2019
Número:	6	Valor total:	92.000,00
		Data:	10/07/2019

Origem:

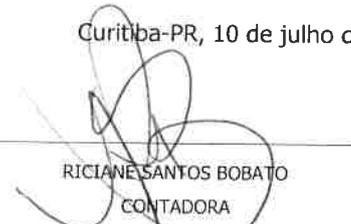
Conta	Valor
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade	92.000,00
Total:	92.000,00

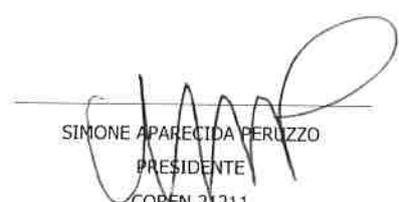
Destino:

Conta	Valor
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação	92.000,00
Total:	92.000,00

Histórico: TRANSPOSIÇÃO Nº 006/2019 - Transferência de valores entre contas para suprir a contratação de empresa especializada em soluções tecnológicas para fornecimento de solução ambiente de colaboração e comunicação corporativa e fornecimento de solução de e-mail marketing para o Coren/PR, estimado em R\$ 44.855,00 proporcionalmente de agosto a dezembro de 2019, devido aumento do número de licenças e de aumento gerais dos serviços de comunicação (criação de sites, ferramenta de armazenamento e distribuição de vídeos, ferramenta de comunicação instantânea, e de visualização e compartilhamento de planilhas - valor mensal que era de R\$ 1.658,29 passa a ser de R\$ 8.271,00, mais o valor de R\$ 3.500,00 referente migração das contas de e-mails atuais). E do valor de R\$ 47.000,00 para suprir os aditivos contratuais dos fornecedores Copel Telecomunicações (com reajuste de valores) e Telefônica Brasil no período de julho a dezembro de 2019.

Curitiba-PR, 10 de julho de 2019


RICIANE SANTOS BOBATO
CONTADORA
CRC PR 064932/O-9
060.022.809-60


SIMONE APARECIDA PERUZZO
PRESIDENTE
COREN 21211
462.539.989-00


SIDNEIA CORREA HESS
TESOUREIRA
COREN-PR Nº 627.452
764.328.079-72